

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2019

Emissão 03/2021

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	2
2	A AGR-TUBARÃO	3
3	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	4
3.1	APOIO DO TITULAR DO SERVIÇO A AGR-TUBARÃO	4
3.2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
3.2.1	Resumo dos Mandatos	5
3.2.2	Servidores comissionados e concursados	5
3.3	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	5
3.3.1	Representações	6
a)	Estadual	6
b)	Municipal	7
3.3.2	Capacitação	8
3.4	FINANCEIRO	9
3.4.1	Dotação Orçamentária	9
3.4.2	Demonstração dos Resultados do Ano de 2019.	10
a)	Balancete de Verificação (Saldo / Banco - resumo)	10
b)	Despesas	11
c)	Receitas	11
3.5	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	13
4	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	14
4.1	REGULAÇÃO	15
4.1.1	Relatório Anual da Regulação (RAR)	15
4.1.2	Reajuste Tarifário 2019	16
4.2	RESOLUÇÕES	17
4.3	PARECERES TÉCNICOS	17
4.3	FISCALIZAÇÃO	19
4.3.1	Fiscalização da Operação e Manutenção do S.A.A.E.S.	19
4.3.2	Fiscalização da Qualidade da água do S.A.A.E.S.	22
5	SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	22
6	OUVIDORIA	25
6.1	OUVIDORIA	26
6.1.1	Relação de Ouvidorias Abertas no Período	27
1321031-9		29
7	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	30
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

1 APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da AGR-Tubarão tem como principal objetivo apresentar com transparência as atividades administrativas, financeiras, jurídicas e técnicas desenvolvidas por este Ente Regulador no exercício de 2019 (1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019).

Neste relatório estão descritas as ações das Superintendências: Geral, Técnica, Jurídica, Administrativo-Financeira, Setor de Ouvidoria e do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Esse documento tem como escopo a prestação de contas das ações internas e externas desta Agência, diferenciando-se do Relatório Anual de Regulação que está vinculado às análises e acompanhamento do Contrato de Concessão n. 38/2012.

Cabe ressaltar que a AGR Tubarão mantém seu compromisso instituído por lei, realizando o trabalho de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no Município de Tubarão, buscando o fiel cumprimento do Contrato de Concessão n. 038/2012 firmado com a Tubarão Saneamento S.A.

Felippe Luiz Collaço

Superintende Geral

AGR-Tubarão

2 A AGR-TUBARÃO

A Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão foi criada pela Lei Complementar nº. 020/2008 de 27 de junho de 2008, sendo uma entidade de natureza autárquica especial, integrante da administração pública indireta, com sede no Município de Tubarão e prazo de duração indeterminado.

A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada por independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira e pela investidura de seus dirigentes em mandato fixo.

A AGR - TUBARÃO tem como finalidade a regulação dos serviços públicos municipais de saneamento básico, bem como o controle e fiscalização de tais serviços se concedidos, permitidos e/ou autorizados pelo Poder Público Municipal, em conformidade com políticas e diretrizes definidas em lei.

A sede da AGR-Tubarão localiza-se no 7º andar do Edifício Center Park, localizado na Rua Tubalcain Faraco, 85, sala 704, Centro, Tubarão - SC, 88701-150, sendo esta locada de terceiros, contendo ambiente adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

3 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Compete ao Superintendente Administrativo-Financeiro as atividades atinentes a Administração de Pessoal, Execução Orçamentária, Receita, Contabilidade, Administração de Material, Administração Patrimonial, Comunicações Administrativas, Administração de Transportes e Atividades Complementares da agência, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas conforme a Lei Complementar n.020/2008.

3.1 APOIO DO TITULAR DO SERVIÇO A AGR-TUBARÃO

O Município de Tubarão que é o Titular do S.A.A.E.S., com fundamento no artigo 8º da Lei Complementar n.18/2007, vem cumprindo com sua incumbência de “dotar o Ente Regulador dos meios e mecanismos para a consecução do seu objeto”, e, desse modo, auxilia a AGR-Tubarão nos seguintes setores:

- i. Recursos Humanos (RH):** procedem às análises referentes à política salarial, remunerações, incentivos e benefícios, operacionaliza a geração de folha de pagamento e controles do setor pessoal;
- ii. Licitações e Contratos:** realiza os procedimentos que antecedem a aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal n. 8.666/96.
- iii. Contabilidade:** registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da AGR-Tubarão e o patrimônio público e suas variações.

3.2 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No ano de 2019 a Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão passou mudanças, no que se refere a sua composição.

No mês de junho, findou o mandato do Sr. Michel Szymanski, sendo no momento ocupado pelo Sr. Felipe Luiz Collaço, na qual foi realizada a Sabatina na Câmara de Vereadores no dia 01 de abril de 2019, onde foi unanime a sua aprovação. A Sabatina é requisito para a

aprovação ao cargo, conforme Lei de criação da Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, Lei Complementar nº 20, de 27 de junho de 2008 art. 14, inciso IV e do §1º.

Assim, no dia 01 de julho de 2019, o Sr. Felipe Luiz Collaço assumiu a Superintendência Geral, de acordo com o DECRETO Nº 4700, de 28 de junho de 2019.

3.2.1 RESUMO DOS MANDATOS

Cargo/ Função	Início do Mandato	Término do Mandato	Nome
Superintendente Admin - Financeiro	01/07/2018	30/06/2022	João Flávio Alves
Superintendente Geral	01/07/2019	30/06/2023	Felipe Luis Collaço
Superintendente Jurídico	06/03/2016	04/03/2020	Letícia Bianchini da Silva
Superintendentes Técnicos	06/05/2016*	05/03/2020	Rafael Marques
	01/11/2016*	30/06/2020	Madelon Rebelo Peters

Observações:

*Em caso de vacância do cargo, o atual ocupante deve completar o mandato, conforme prevê o §2º, do art. 14 da Lei Complementar n.º 20/2008.

3.2.2 SERVIDORES COMISSIONADOS E CONCURSADOS

QUADRO ATUAL DE SERVIDORES			
Cargo/ Função	Admissão	Nome	Exoneração
Coordenador de Ouvidoria	12/12/2016	Gisele Silva Speck de Souza	27/06/2019
Coordenador de Ouvidoria	02/08/2019	Anderson Esaú Nunes	
Diretor de Departamento de Despachos Internos e Externos	07/12/2017	Ricardo Alves de Sousa	28/06/2019
Diretor de Departamento de Despachos Internos e Externos	02/08/2019	Fabício de Bitencourt Filho	
Fiscal (02 cargos)		(Aguardando concurso)	
Auxiliar Administrativo		(Aguardando concurso)	

3.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Neste item serão descritas as representações, apresentações e capacitações realizadas no período.

3.3.1 REPRESENTAÇÕES

a) ESTADUAL

A AGR-Tubarão integra o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, que tem por finalidade a união de forças representativas da região para a proteção e o resgate ambiental do manancial hídrico, o Comitê é um órgão consultivo e deliberativo regional. O seu âmbito de atuação é a Região Hidrográfica RH9 do Estado de Santa Catarina. No ano de 2019 a AGR Tubarão participou de reuniões e todas as Assembleias.



NAT - Núcleo de Apoio Técnico do Comitê - É um grupo que é composto por profissionais indicados pelas organizações integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, que tem por função subsidiar o Comitê com dados técnicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente nas áreas de pesquisa, projetos, controle, fiscalização e ação regional. A Superintendência Técnica participou das reuniões do Grupo de Acompanhamento do Projeto de Redragagem do Rio Tubarão e fez parte da equipe organizadora do X Seminário referente à Inundação (Enchente) de março de 1974.



b) MUNICIPAL

COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - órgão deliberativo, normativo, consultivo e recursal, dentro dos limites da lei, nos assuntos referentes à proteção e à melhoria da qualidade ambiental em Tubarão.

Tem por objetivo promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Tubarão.



Este Ente participou das reuniões mensais do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, inclusive analisando Recursos impetrados por pessoas físicas e jurídicas autuadas pela FUNAT.

3.3.2 CAPACITAÇÃO

Os Superintendentes Geral e Técnico da AGR, participaram nos dias 30 a 31 de maio de 2019 em Blumenau do 3º Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento- ENARMIS, com carga horária de 16 horas.

Já em agosto, nos dias 15 e 16 os Superintendentes técnico, financeiro e geral desta Agência participaram do XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5º ExpoABAR, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso- Maceió/AL, na qualidade Congressista, com carga horária de 20 horas.

3.4 FINANCEIRO

Conforme já informado no item “3.1.1. Apoio do Titular do Serviço a AGR-Tubarão”, atualmente, a AGR-Tubarão não possui em sua estrutura o cargo de contador, necessitando desta adequação na lei de criação da Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão.

Diante disso e embasado no art. 8º da Lei Complementar nº 18/2007 que define como dever do Município dotar o Ente Regulador dos meios e mecanismos para a consecução do seu objeto, a AGR-Tubarão conta com o auxílio do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Tubarão.

Os registros contábeis são elaborados pela Contabilidade do Município, especificamente pela Sr. Luiz Gonzaga Cardoso, CRC/SC nº 17864/O, servidor da Prefeitura Municipal. Desta forma, os documentos contábeis, depois de conferidos e assinados, são encaminhados a AGR-Tubarão.

3.4.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Geral do Município de Tubarão para o exercício de 2019, LEI Nº 5.025, de 04 de dezembro de 2018, no seu Art. 9º estabeleceu o Orçamento da Unidade Gestora AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO - AGR, onde estima a Receita e fixa as Despesas em R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte discriminação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 – Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão – AGR-TUBARÃO, 2.047 – Manutenção da Agência Reguladora

3.1.90.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.400.000,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 300.000,00
4.4.90.00.00.00	Investimentos	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 1.750.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/1
Data: 10/09/2018

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 11 - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 11 - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO						1.750.000,00	
Órgão: 24.00 - AGENCIA REGULADORA DE AGUAS DE TUBARAO - AGR						1.750.000,00	
Unidade: 24.01 - AGENCIA REGULADORA DE AGUAS DE TUBARAO - AGR						1.750.000,00	
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA							
Localizador: Tubarão							
1	17.125.14	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0906.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.400.000,00
1	17.125.14	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0906.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
1	17.125.14	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0906.000000.00.00.00	- Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.750.000,00	
Total Geral:						1.750.000,00	

Sendo posteriormente suplementado devido ao saldo de caixa oriundo do ano 2018, conforme tabela abaixo:

Órgão	Orçado (R\$)	Suplementado (R\$)	Anulado (R\$)	Orçado Atualizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Pago (%)
24 - AGR	1.750.000,00	1.153.897,66	260.000,00	2.643.897,66	1.468.560,62	1.414.888,00	1.399.183,65	52,92

3.4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO ANO DE 2019.

a) BALANCETE DE VERIFICAÇÃO (SALDO / BANCO - RESUMO)

1.1.1.1.1.19.00.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.173.326,14D	0,00	0,00	1.173.326,14D
1.1.1.1.1.19.00.04.01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	1.173.326,14D	0,00	0,00	1.173.326,14D
1.1.1.1.1.19.00.04.01.000001	CAIXA - AGR TUBARÃO	1.173.326,14D	0,00	0,00	1.173.326,14D
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO		1.173.326,14D	0,00	0,00	1.173.326,14D

Assim, ao final do ano de 2019 a AGR-Tubarão possuía um saldo de R\$ 1.173.326,14 (um milhão, cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).

b) DESPESAS

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Ano: 2019

GASTOS DIRETOS POR DESPESA ATÉ DEZEMBRO DE 2019		
Total pago destinado pela entidade: AGR TUBARÃO		R\$ 1.399.183,65
Grupo	Elemento	Pago (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	946.674,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - OBRIGACOES PATRONAIS	197.874,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	88.657,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS - CIVIL	1.622,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	6.774,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.475,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.875,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.364,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	30.068,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	38.967,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. DE TEC. DA INF. E COMUN.(TIC)-PESSOA JUR.	1.933,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.802,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.223,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.030,00
INVESTIMENTOS	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.839,76

c) RECEITAS

No exercício de 2019, a AGR-TUBARÃO recebeu mensalmente, conforme previsto no contrato de Concessão 038/2012, a Taxa de Fiscalização e Regulação sobre os valores efetivamente creditados na conta da Concessionária, provenientes do faturamento da prestação dos serviços delegados, não onerando o Poder Concedente, conforme segue:

ARRECAÇÃO MENSAL DA CONCESSIONÁRIA				TAXA DE REGULAÇÃO			
MÊS REF.	ARRECAÇÃO TB	DEP. CAPIVARI	--- CARTA 402 --- ANO V - TOTAL	capivari Tx. Reg.	TX REG.	Data Dep.	DEP. P/ AGR conforme extrato
dez/18	R\$ 2.441.423,07	R\$ 76.529,37	R\$ 2.517.952,44	R\$ 3.673,41	R\$ 120.861,72	25/01/19	R\$ 120.708,11
jan/19	R\$ 2.547.396,98	R\$ 77.903,69	R\$ 2.625.300,67	R\$ 3.739,38	R\$ 126.014,43	25/02/19	R\$ 126.168,05
fev/19	R\$ 2.324.388,09	R\$ 75.006,22	R\$ 2.399.394,31	R\$ 3.600,30	R\$ 115.170,93	25/03/19	R\$ 115.170,93
mar/19	R\$ 2.442.740,70	R\$ 65.253,96	R\$ 2.507.994,66	R\$ 3.066,94	R\$ 117.875,75	25/04/19	R\$ 117.875,75
abr/19	R\$ 2.478.729,56	R\$ 70.275,23	R\$ 2.549.004,79	R\$ 3.302,94	R\$ 119.803,23	25/05/19	R\$ 119.803,23
mai/19	R\$ 2.488.025,78	R\$ 66.272,40	R\$ 2.554.298,18	R\$ 3.114,80	R\$ 120.052,01	24/06/19	R\$ 120.052,01
jun/19	R\$ 3.089.527,42	R\$ 70.051,37	R\$ 3.159.578,79	R\$ 3.292,41	R\$ 148.500,20	24/07/19	R\$ 148.500,89
jul/19	R\$ 2.944.717,29	R\$ 69.458,10	R\$ 3.014.175,39	R\$ 3.264,53	R\$ 141.666,24	23/08/19	R\$ 141.666,24
ago/19	R\$ 2.682.817,67	R\$ 66.953,82	R\$ 2.749.771,49	R\$ 3.146,83	R\$ 129.239,26	25/09/19	R\$ 129.239,26
set/19	R\$ 2.574.071,15	R\$ 69.125,59	R\$ 2.643.196,74	R\$ 3.248,90	R\$ 124.230,25	23/10/19	R\$ 124.230,24
out/19	R\$ 2.791.381,86	R\$ 66.848,86	R\$ 2.858.230,72	R\$ 3.141,90	R\$ 134.336,84	25/11/19	R\$ 134.336,84
nov/19	R\$ 2.596.593,42	R\$ 69.920,99	R\$ 2.666.514,41	R\$ 3.286,29	R\$ 125.326,18	23/12/19	R\$ 125.326,18
TOTAIS	R\$ 31.401.812,99	R\$ 843.599,60	R\$ 32.245.412,59		R\$ 1.523.077,04	---->	R\$ 1.523.077,73

Total arrecadado pela AGR TUBARÃO Período de 01/01/2019 a 31/12/2019			R\$ 1.597.934,75
Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Valor arrecadado (R\$)
4.1.3.1.0.02.11.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	1.500.000,00	1.586.359,25
4.1.3.2.1.00.11.00.23.01	Remuneração de Depósitos Bancários AGR próprio	250.000,00	11.575,50

3.5 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

» TOTAL 30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.774,62

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
AUTO POSTO DISNEY LTDA	00.100.521/0001-10	1.284,51
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA DPASCHOAL	45.987.005/0094-97	380,00
COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA	11.114.708/0001-90	388,50
FONTE DAS AGUAS COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA- ME	10.771.531/0001-31	121,80
INDUQUIL-IND.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA-ME	82.136.532/0001-15	669,74
JOSE ROBERTO DE BRITO MEI	29.617.551/0001-80	332,91
OFERTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIREL	29.463.492/0001-33	213,49
PAPELARIA TUBARAO LTDA-ME	72.297.872/0001-74	69,30
POSTO OFICINAS LTDA	78.867.769/0001-07	498,87
RICLEI-INDUSTRIA QUIMICA LTDA-ME	00.945.390/0001-72	417,15
SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP	04.953.507/0001-10	1.080,89
SUPRIMIX EIRELI ME	16.912.866/0001-09	297,36
VALDIR CAPISTRANO DE ANDRADE - ME	83.467.548/0001-73	40,85
VOLPATO COM. REPRESENTACOES LTDA	82.995.937/0001-09	29,25
ZEUS DO BRASIL LTDA	82.699.588/0001-88	950,00

» TOTAL 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 21.475,65

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
DISK CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	95.803.839/0001-74	14.891,93
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	21.331.404/0001-38	2.206,72
TURISMO CORBETTA LTDA ME	75.815.621/0001-22	4.377,00

» TOTAL 35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 10.875,00

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
MARILDA SORATO 88891545900	30.208.768/0001-16	10.875,00

» TOTAL 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 27.364,14

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULAÇÃO- AB	03.657.354/0001-00	2.400,00
KRISTINE ELISE HÜBBE ZUMBLICK	841.316.599-72	4.976,00
LUCIA RODRIGUES VERAS	417.409.809-30	19.988,14

» TOTAL 37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA **R\$ 30.068,27**

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
ORBENKADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	79.283.065/0001-41	30.068,27

» TOTAL 39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA **R\$ 38.967,28**

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
ANDERSON ESAU NUNES	008.794.709-92	2.900,00
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	13.085,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	1.310,00
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	08.336.783/0001-90	5.091,15
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA DPASCHOAL	45.987.005/0094-97	30,00
CONS. REG. DE ENGENHARIA ARQUIT. E AGRON. - CREA	82.511.643/0001-64	1.512,87
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	172,00
JOÃO FLÁVIO ALVES	075.782.499-40	1.160,57
JORNAL DIARIO DO SUL LTDA	82.989.476/0001-61	672,00
JORNAL NOTICIAS DO SUL EIRELI-EPP NOTISUL	03.840.407/0001-15	499,00
LOCKS ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - ME	18.874.848/0001-05	831,51
MADELON REBELO PETERS	021.727.239-83	1.070,02
OI S.A.	76.535.764/0001-43	1.360,81
PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME	24.353.608/0001-68	1.685,20
PROLINCON- VIGILANCIA LTDA	95.781.019/0001-29	1.583,23
SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A	83.483.230/0001-86	3.732,59
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	1.397,99
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	00.604.122/0001-97	873,12

» TOTAL 40 – SERV. DE TEC. DA INF. E COMUN.(TIC)-PESSOA JUR. **R\$ 1.933,21**

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
CONTATO INTERNET EIRELI	07.562.175/0001-31	1.529,00
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	02.351.877/0001-52	404,21

» TOTAL 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE **R\$ 6.839,76**

Credor	CPF/CNPJ	Pago (R\$)
JOSE ROBERTO DE BRITO MEI	29.617.551/0001-80	1.069,76
R SOMENSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP	04.463.536/0001-02	5.770,00

4 SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

De acordo com a Lei Complementar n. 020/2008, em seu artigo 2.º, esta Agência Reguladora “tem como finalidade a regulação dos serviços públicos municipais de

saneamento básico, bem como o controle e fiscalização de tais serviços se concedidos, permitidos e/ou autorizados pelo Poder Público Municipal, em conformidade com políticas e diretrizes definidas em lei”.

Dos serviços públicos que compõem o Saneamento Básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas) o Município de Tubarão concedeu os serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários por meio do Contrato n.038/2012, sendo que os demais se encontram sob execução e fiscalização do próprio Município de Tubarão.

Compete à Superintendência Técnica realizar os procedimentos necessários as atividades atinentes as Políticas Regulatórias, Padrões de Serviços, Fiscalização Técnica das Entidades Reguladas levando sempre em conta as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Água e Esgotamento Sanitário - PMAE, dentre outros fatores, por meio de indicadores e instrumentos que forem necessários, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Regimento Interno da AGR - TUBARÃO. (Redação dada pela Lei Complementar 20/2008)

4.1 REGULAÇÃO

4.1.1 RELATÓRIO ANUAL DA REGULAÇÃO (RAR)

O Relatório Anual da Concessionária é o instrumento pelo qual a AGR-Tubarão complementa as informações coletadas ao longo do ano, compilando os dados dos relatórios trimestrais, indicadores de desempenho, relatórios pontuais de fiscalização, dentre outros tópicos.

Contudo, ao longo do tempo, percebeu-se que o simples trânsito de documentos para sanar dúvidas referentes ao Relatório Anual da Concessionária, permitindo a complementação de informações era um mecanismo que despendia muito tempo, tendo em vista os prazos de resposta da Concessionária.

Diante disto, a AGR-Tubarão optou por realizar a avaliação da Concessionária tendo como parâmetro de comparação as informações constantes do Relatório Anual da Concessão

compilado pela empresa, bem como as ações de fiscalização e demais documentos obtidos pela Agência, visando maior interação, celeridade e detalhamento das informações.

No ano de 2019 foi publicado o Relatório Anual da Regulação – RAR ANO 7 que analisa as ações praticadas pela Concessionária no período de 01 de março de 2018 à 28 de fevereiro de 2019.

Importa ressaltar que o RAR-ANO 7, diante das metas de investimentos não realizadas, quando comparadas com o Plano de Obras da Concessionária, ensejou o Auto de Infração 020/2020, nos seguintes moldes:

O valor da multa, calculado de acordo com o item 34.1, alínea “b” e o item 34.5, alínea “a” do Contrato de Concessão n. 038/2012, é de **R\$ 149.241,42 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

MULTA ANO 7 - CONCESSÃO S.A.A.E.S.					
TIPO	QUANT.	%	RECEITA	ARRECADÇÃO	TOTAL
Falta grave (calculado sobre faturamento)	1	2,00%	R\$ 2.830.769,71		R\$ 56.615,39
Falta por início ou atraso (calculado sobre arrecadação)	13	0,30%		R\$ 2.375.026,23	R\$ 92.626,02
					R\$ 149.241,42

4.1.2 REAJUSTE TARIFÁRIO 2019

Por meio do DECRETO Nº 4609, de 29 de março de 2019, o Prefeito Municipal autorizou **reajuste de 5,30 % (cinco vírgula trinta por cento)**, cobrados pela Concessionária Tubarão Saneamento S/A, a partir de 1º de Maio de 2019, na Tarifa do Serviço Público de Abastecimento de Água no Município de Tubarão.

CATEGORIA	TIPO	FAIXA DE CONSUMO (m ³ /mês)	TARIFA 2018 (R\$/m ³)	TARIFA 2017 (R\$/m ³)
1	RESIDENCIAL SOCIAL	0 a 10	R\$ 0,5528	R\$ 0,5347
		11 a 20	R\$ 1,5888	R\$ 1,5369
2	RESIDENCIAL	0 a 10	R\$ 2,9897	R\$ 2,8921
		11 a 20	R\$ 5,5169	R\$ 5,3368
		21 a 30	R\$ 6,3295	R\$ 6,1228
		31 a 50	R\$ 7,7434	R\$ 7,4905
		>50	R\$ 9,2818	R\$ 8,9786
3	COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA	0 a 10	R\$ 4,4394	R\$ 4,2944
		>10	R\$ 7,3928	R\$ 7,1514

Vigência 01/05/2019 a 30/04/2020

4.2 RESOLUÇÕES

Neste período, esta agência elaborou 02 (uma) resoluções, qual seja:

Resolução nº 21, de 15 de maio de 2019: Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária manter, durante a vigência do contrato de concessão, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Resolução nº 22, de 4 de dezembro de 2019: Dispõe sobre índice de atualização monetária para correção das multas impostas à concessionária, em razão de descumprimento contratual.

4.3 PARECERES TÉCNICOS

No decorrer do ano de 2019, foram emitidos 27 Pareceres Técnicos, conforme segue:

Nº	Descrição
001-2019	PARECER TÉCNICO – Retificação- REVISÃO ORDINÁRIA 2018, TARIFA MÉDIA DE ÁGUA(TMA), ANO 1 AO 6
002-2019	PARECER TÉCNICO – CARTAS 036, 122, 180, 214 e 240/2018/TSSA- FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO-CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO-DEZEMBRO 2018
003-2019	PARECER TÉCNICO – CARTAS 408/2018/TSSA- RESPOSTA AUTO NOTIFICAÇÃO N.11/2018
004-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 013 e 022/2019/TSSA- SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO ATUAL DAS OBRAS DA ELEVATÓRIA ZAPPELLINI E JUSTIFICATIVA NO ATRASO DE OUTRAS OBRAS
005-2019	PARECER TÉCNICO – CARTAS 036, 122, 180, 214 e 240/2018/TSSA- FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO- JANEIRO 2019

N°	Descrição
006-2019	PARECER TÉCNICO – REVISÃO ORDINÁRIA 2018 – RELATÓRIO REVISADO TARIFA MÉDIA DE ÁGUA(TMA), ANO 1 AO 6
007-2019	PARECER TÉCNICO – CARTAS 036, 122, 180, 214 e 240/2018/TSSA, 081/2019TSSA- FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO- FEVEREIRO 2019
008-2019	PARECER TÉCNICO – CARTAS 036, 122, 180, 214 e 240/2018/TSSA, 081/2019TSSA- FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO- MARÇO 2019
009-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 385/2018/TSSA- CONSIDERAÇÕES SOBRE A DEFESA ADMINISTRATIVA AUTO DE INFRAÇÃO Nº11-2018-AGR TUBARÃO-ENFOQUE TÉCNICO-OPERACIONAL.
010-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 135/2019/TSSA- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS- ORÇAMENTOS E SONDAGEM
011-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 136/2019/TSSA- DESAPROPRIAÇÕES- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
012-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 132/2019/TSSA- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS TUBULAÇÃO DRENAGEM- R. JOÃO FERNANDES - CONGONHAS
013-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 145/2019/TSSA- META COBERTURA ESGOTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
014-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 140/2019/TSSA- ALTERAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO DO EFLUENTE DA ETE
015-2019	PARECER TÉCNICO – CARTA 154/2019/TSSA- DESAPROPRIAÇÕES SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
016-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- CARTAS 036, 112, 180, 214 e 240/2018/TSSA, 081/2019/TSSA- CRONOGRAMA FÍSICO– SES TUBARÃO– ABRIL 2019
017-2019	PARECER TÉCNICO – CARTAS 036, 112, 180, 214 e 240/2018/TSSA, 081/2019/TSSA- FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO- MAIO 2019
018-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- CARTAS 149/2019/TSSA
019-2019	PARECER TÉCNICO – CARTAS 132, 148, 172 e 185/2019/TSSA- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS
020-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO - JUNHO 2019
021-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO - JULHO 2019
022-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – CRONOGRAMA FÍSICO – SES TUBARÃO - AGOSTO 2019
023-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO SES TUBARÃO - SETEMBRO 2019
024-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO SES TUBARÃO - OUTUBRO/NOVEMBRO 2019
025-2019	PARECER TÉCNICO – REFERENTE A CARTA nº 377/2019/TSSA
026-2019	PARECER TÉCNICO – REFERENTE A CARTA nº 386/2019/TSSA
027-2019	PARECER TÉCNICO – FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO SES TUBARÃO - DEZEMBRO 2019

4.3 FISCALIZAÇÃO

4.3.1 FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO S.A.A.E.S.

De 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019 foram realizadas 107 (CENTO E SETE) ações de fiscalização, sendo elas de obras realizadas pela Concessionária Tubarão Saneamento, bem como, também de problemas na prestação de serviço ou oriundos de ouvidorias.

Número	Data	Descrição
1	08/jan	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA BRÁZ -EEE- Rua Mariana Costa de Medeiros
2	08/jan	ETE-Estação Tratamento de Esgoto - Santa Luzia/Congonhas
3	10/jan	REDE DE ESGOTO-Av. Marcolino Martins Cabral – Centro
4	10/jan	REDE DE ESGOTO-Av. São José – Centro
5	16/jan	REDE DE ESGOTO-Rua Raul Claudino Soares, Centro
6	16/jan	REDE DE ESGOTO-Entre ruas Felipe Schmidt e Vidal Ramos, Centro
7	16/jan	REDE DE ESGOTO-Rua Annes Gualberto, Recife
8	15/jan	REDE DE ESGOTO-Rua Aldo Hulse, Passo do Gado
9	15/jan	REDE DE ESGOTO-Rua Alvim Rosendo Fogaça, Recife
10	15/jan	REDE DE ESGOTO-Av.Visconde de Barbacena , Recife
11	14/jan	REDE DE ESGOTO- Av.Lauro Muller, Centro
12	14/jan	REDE DE ESGOTO-Rua Pe Bernardo Freuser, Centro
13	16/jan	EXCESSO DE CONSUMO-Rua N. Sra da Piedade, Centro
14	16/jan	EXCESSO DE CONSUMO-A. Geraldo Spettmann, Humaitá de Cima
15	11/fev	FALTA D'ÁGUA-R. Manoel E.Fernandes, ao lado do n. 1640, Congonhas
16	12/fev	REDE DE ESGOTO-R.Porto Alegre, Vila Moema
17	18/fev	TAMPAS METÁLICAS DOS PV s- Av. Silvio Búrigo, Oficinas
18	21/fev	REDE ESGOTO-Rua: Carlos Drumond de Andrade,134, Recife
19	21/fev	INSTALAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL-Rua José Manoel Mendes, São Martinho
20	21/fev	REDE DE ESGOTO-Rua Cel Colaço, Centro
21	24/fev	LINHA DE RECALQUE ELEVAT. BRÁZ-Rua Aldo Hulse
22	26/fev	CONSUMO EXCESSIVO-R. Andrino Sales Borges, 2488, São Clemente
23	26/fev	VIA DANIFICADA-R. Nicolau M. da Silva, São Martinho
24	26/fev	VIA DANIFICADA-R. Lauro Muller, Centro
25	01/mar	CONSUMO EXCESSIVO-R.João Rosa de Oliveira, 208, São Bernardo
26	08/mar	REPAVIMENTAÇÃO-Av. São José – Centro
27	12/mar	REPAVIMENTAÇÃO-R. Pe. Bernardo Freuser, Centro
28	07/mar	IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO-R.Wenceslau Bráz, Vila Moema

Número	Data	Descrição
29	07/mar	IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO-R.Vidal Ramos, Centro
30	07/mar	IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO-R.Felipe Schmidt, Centro
31	01/mar	REDE DE ÁGUA DANIFICADA-Rodovia SC 370, São Martinho
32	19/mar	REDE ESGOTO-Rua João Fernandes, Congonhas
33	19/mar	CONSTRUÇÃO PRAÇA-Rua Manoel E. Fernandes, Congonhas
34	02/abr	AGUA SUJA-Av. Marcolino Martins Cabral,1351 , Centro
35	03/abr	INSPEÇÃO INSTALAÇÃO REDE-R. Otto Feurschette, Vila Moema
36	01/abr	ADUTORA DE AGUA BRUTA-R. Paulo Antunes dos Santos, Fabio Silva
37	27/mar	FALTA D'ÁGUA-R. Manoel E.Fernandes, ao lado do n. 1640, Congonhas
38	18/abr	ADUTORA DE AGUA BRUTA-R. Paulo Antunes dos Santos, Fabio Silva
39	23/abr	CONSUMO EXCESSIVO-R.João Rosa de Oliveira, 208, São Bernardo
40	25/abr	DANOS IMÓVEL – Recife – R. A.R.Fogaça
41	23/abr	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- R. Egidio João dos Santos, São Cristóvão
42	25/abr	TRATAMENTO ESGOTO COLETIVO-Rua João Fernandes, Congonhas
43	25/abr	DANOS EM IMÓVEL-Rua Alvin Rosendo Fogaça, 415, Recife
44	29/abr	CONSUMO EXCESSIVO-Rua Rubens Faraco, 1131, Humaitá de Cima
45	03/mai	REDE DE ESGOTO-R. José Luis Lewandoski
46	03/mai	REDE DE ESGOTO-Rua Miguel Inacio Faraco, Vila Moema
47	07/mai	REDE DE ESGOTO-Rua Recife
48	02/mai	REDE DE ESGOTO/ AGUA-Rua Canadá
49	07/mai	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA BRÁZ -EEE-Rua Mariana Costa de Medeiros – Recife
49	07/mai	IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO-R. José Evaristo Fogaça, Vila ,Moema
50	08/mai	AGUA SUJA-Av. Marcolino Martins Cabral,1351 , Centro
51	08/mai	REDE DE ESGOTO-Av. Marcolino Martins Cabral, Vila Moema
52	19/mai	AGUA SUJA-Av. Marcolino Martins Cabral,1351 , Centro
53	07/mai	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA BRÁZ -EEE-Rua Mariana Costa de Medeiros - Recife
54	21/mai	RUIDO EXCESSIVO-Rodovia Norberto Brunato- SC 390, São João MD
55	03/jun	QUALIDADE DA AGUA-R. Anital Torres Costa, Sto Antonio de Padua - Escola Jovem
56	03/jun	TRATAMENTO ESGOTO COLETIVO-Rua João Fernandes, Congonhas
57	18/jun	IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO-R. José Evaristo Fogaça, Vila ,Moema
58	26/mai	IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO-R.Wenceslau Bráz, Vila Moema
59	28/jun	IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO-R Jorge Lacerda, Revoredo
60	03/jul	DANOS EM IMÓVEL-R.Irineu Alves Garcia, Recife
60	03/jul	REDE DE ESGOTO-Av. Pedro Zapellini, Recife
61	03/jul	REDE DE ESGOTO-R. Wenceslau Correia de Souza, 56, Recife
62	05/jul	LIGAÇÃO DE ESGOTO-Av. Rosário, frente ao nº 505
63	05/jul	RUIDO EXCESSIVO-Rodovia Norberto Brunato- SC 390, São João MD
64	09/jul	CAVALETE-R. Anirto de Oliveira, 15, Jd Taitú, São Martinho

Número	Data	Descrição
65	12/jul	REVITALIZAÇÃO PRAÇAS-Av. Lauro Muller, Centro
66	16/jul	LIGAÇÃO DE ÁGUA-Loteamento Novo, R. JoséAlves dos Santos Passos, São Martinho
67	15/jul	REPAVIMENTAÇÃO-Vias em que foram implantadas redes de esgoto
68	23/jul	REDE DE ESGOTO-R. Walquiria Burigo de Carvalho, Recife
69	23/jul	REDE DE ESGOTO-R.Geraldinoda Silva Barreiros, Recife
70	29/jul	CONSUMO EXCESSIVO-R. 20.510 travessa da Ten. João Maus, Campestre
71	22/ago	LIGAÇÃO DE ÁGUA-Rua Sem denominação (do Cemitério do KM 63), Km 63
72	31/jul	CAPTAÇÃO RIO SECO-CAMPESTRE
73	06/ago	REPAVIMENTAÇÃO-Sub bacia 13.3
74	11/set	FALTA DE AGUA-Parte alta de Bairro São Martinho (R. Nicolau Manoel da Silva)
75	23/set	ANALISE DE AGUA-Escola Municipal da comunidade de Sombrio
76	30/set	REPAVIMENTAÇÃO-Av. Getúlio Vargas, em frente Restaurante Popular
77	07/out	CONSUMO DE ÁGUA- r. João Mendes Antunes ao lado 201, São João ME
78	26/set	INCENDIO ETE-R. Manoel E. Fernandes - ETE - Congonhas
79	30/set	REDE DE ESGOTO-R. Conselheiro Mafra, Centro
80	17/out	LIGAÇÃO DE ESGOTO- R. Dulce Figueiredo Toneli, 455, Recife
81	17/out	CONSUMO EXCESSIVO- R. Nestor Pedro dos Santos, 5598, São Martinho
82	17/out	CONSUMO EXCESSIVO-R. João José Saiber, 362, Vila Esperança
83	22/out	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO- R. Manoel E. Fernandes, Congonhas
84	26/out	AGUA CONTAMINADA- R. Canadá, 421, Passagem
85	30/out	LIGAÇÃO DE ESGOTO- Antonina Búrigo Corbetta, 141, Vila Moema
86	31/out	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO- R. Manoel E. Fernandes, Congonhas
87	07/nov	EXCESSO DE CONSUMO- R. Antonio Luiz Kuerten, 521, Humaita
88	06/nov	REDE ESGOTO COLETIVA- Rua João Fernandes, Congonhas
89	06/nov	CAPTAÇÃO RIO SECO-CAMPESTRE
90	06/nov	ETE-Congonhas
91	06/nov	CONSUMO EXCESSIVO-R.Altamiro Guimarães, 1259, Oficinas
92	06/nov	LIGAÇÃO DE ÁGUA-R. Projetada, São João, ME
93	06/out	R. João Mendes Antunes, São João,ME
94	17/out	R.Dulce de Figueiredo Toneli, Recife
95	17/out	R.Nestor Pedro dos Santos, São Martinho
96	19/nov	ETE- Congonhas
97	28/nov	INSTALAÇÃO ABRIGO MODELO-R. Luiz Peixer de Carvalho, 85, Vila Moema
98	29/nov	ETE-Congonhas
99	03/dez	Consumo Excessivo-R. Jaime Aguiar de Souza, 244, Humaitá de Cima
100	04/dez	DANO EM IMÓVEL-R. Mariana Costa de Medeiros, 385, 1 Recife
101	18/dez	ETE- Congonhas
102	18/dez	TRATAMENTO ESGOTO COLETIVO-Rua João Fernandes, Congonhas

Número	Data	Descrição
103	18/dez	CAPTAÇÃO RIO SECO-CAMPESTRE
104	19/dez	SISTEMA DE DISTRIBUICAO ÁGUA-São Bernardo e São Martinho
105	19/dez	CONSUMO EXCESSIVO- R. Inês Mendes dos Santos, 126, São Martinho
106	19/dez	ETE- Congonhas
107	26/dez	COLETA AGUA (Rio e Agrotóxicos)- Rio Seco/Morto , Rio Tubarão e ETA

Todas as fiscalizações foram conclusivas e acompanhadas posteriormente, a fim de verificar a execução do que fora solicitação. Outras fiscalizações fazem parte da verificação da AGR quanto as demandas dos atendimentos e Ouvidoria.

4.3.2 FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO S.A.A.E.S.

A Tubarão Saneamento e a Vigilância Sanitária efetuam, mensalmente, amostragens de água potável em vários pontos no Município, sendo que em alguns pontos de coleta são realizadas amostras concomitantemente. Além destas Concessionária efetua coleta e análise de água bruta no Rio Tubarão. Os resultados são encaminhados à AGR Tubarão, ao Ministério Público e a Câmara de Vereadores.

Mensalmente a Superintendência Técnica elabora um Relatório comentando, e se necessário dando encaminhamentos, dos resultados das análises apresentadas pela Concessionária e Vigilância Sanitária. Sendo que em 2019 as análises demonstraram que água distribuída atende as exigências legais atribuídas pelo Ministério da Saúde.

5 SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

A Superintendência Jurídica é o órgão de assessoramento jurídico da AGR-Tubarão, cabendo-lhe ainda, promover a defesa dos interesses do sistema de regulação dos serviços e o equacionamento das questões jurídico-legais requeridas pelo funcionamento das funções de regulação e controle dos serviços.

No exercício de suas atribuições, compete à Superintendência Jurídica:

- I. Orientar a elaboração de todas as propostas de legislação, normas, regulamentos e quaisquer instrumentos de natureza legal, visando garantir a legalidade e propriedade desses instrumentos;
- II. Analisar e emitir parecer sobre os contratos de concessão e permissão e das condições especiais que nos assegurem mesmos, os requisitos para o exercício das atividades de regulação e controle da prestação dos serviços;
- III. Apoiar, nos aspectos jurídico-legais as atividades da AGR-Tubarão;
- IV. Promover as ações competentes para a defesa dos interesses da AGR-Tubarão, em juízo e fora dele;
- V. Assistir o relacionamento da AGR-Tubarão com o Executivo Municipal, com os prestadores e usuários dos serviços, ou quaisquer outros atores;
- VI. Promover ações regulares de caráter preventivo no âmbito da AGR-Tubarão e de suas relações externas, visando garantir a observância da legalidade das ações e evitar o surgimento de demandas legais ou administrativas desnecessárias.

Dentre as atividades realizadas no ano de 2019, destacam-se:

Orientação jurídica nas Ouvidorias abertas pela AGR Tubarão, que envolvem questionamentos com relação a normas e legislações vigentes.

Orientação e elaboração de minutas de contrato para as contratações realizadas pela AGR-Tubarão, no exercício 2019, tais como locação de imóvel, telefonia móvel, vigilância eletrônica, serviços de limpeza, etc.

Atuação no processo judicial ajuizado pela Concessionária para discussão da multa referente ao ano 6 de concessão.

Cooperação com a Procuradoria Geral do Município, incluindo pesquisas e realização de reuniões, para tentativa de resolução da questão do fornecimento de água ao Município de Capivari de Baixo, com a possível celebração de acordo entre os Municípios.

Atuação, juntamente com os demais superintendentes, no processo de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão n. 038/2012, requerido pela Concessionária.

Elaboração de respostas aos ofícios recebidos do Ministério Público, requerendo informações sobre o Contrato de Concessão e as áreas reguladas pela AGR.

Análise, orientação e elaboração de minuta, juntamente com os demais superintendentes, da Resolução n. 021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Concessionária manter, durante a vigência do contrato de concessão, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Análise, orientação e elaboração de minuta, juntamente com os demais superintendentes, da Resolução n. 022, que dispõe sobre a forma de atualização monetária das multas impostas à Concessionária.

Participação em reuniões, orientação e elaboração de documentos para aplicação de penalidades à Concessionária, referente ao RAR-ANO 6, que resultou no Auto de Infração n. 011/2018.

Assessoria jurídica nos processos administrativos referentes aos Autos de Infração n. 014/2019, n.015/2019, n. 016/2019, n. 017/2019, n. 018/2019 e 019/2019, concluídos no ano de 2019.

Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saneamento e elaboração das respectivas atas.

Elaboração de ofícios para notificar a seguradora responsável pelas apólices de Seguro Garantia, referente às multas aplicadas à Concessionária.

Elaboração de parecer para manifestação sobre pontos jurídicos levantados no Requerimento de Revisão Ordinária feito pela Concessionária.

Elaboração de parecer jurídico sobre a obrigação da Concessionária em realizar as obras referentes à implantação do sistema de esgotamento sanitário em imóvel considerado loteamento clandestino, em processo de regularização.

Elaboração de parecer jurídico sobre o posicionamento da Concessionária Tubarão Saneamento S.A. apresentado na Carta n. 122/2019/TSSA, referente à proposta de Resolução n. 021/2019/AGR, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Concessionária em manter, durante a vigência do Contrato de Concessão, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Elaboração de parecer jurídico sobre a possibilidade de seguimento do processo licitatório Convite n. 001/2018, tendo em vista a obtenção de apenas duas propostas válidas, em razão de inabilitação de uma das licitantes proponentes.

Elaboração de parecer jurídico sobre o requerimento apresentado pela Concessionária Tubarão Saneamento S.A. na Carta n. 145/2019/TSSA referente à prorrogação de prazo para cumprimento da Meta de Cobertura de Esgoto definida no Segundo Aditivo Contratual ao Contrato de Concessão n. 038/2012.

Elaboração de parecer jurídico sobre o Parecer Técnico e Contábil elaborado por empresa contratada pelo Poder Concedente, para verificar o pedido de reanálise da Revisão Tarifária do Contrato de Concessão n. 038/2012, realizada em 2018 e 2019.

6 OUVIDORIA

A Lei Complementar 20/2008, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão – AGR Tubarão e dá outras providências, estabelece em seu art.22:

“Art. 22 A Ouvidoria é o órgão encarregado de receber as reclamações, críticas ou sugestões dos usuários dos serviços regulados pela Agência, dando-lhes adequado encaminhamento. ”

A Ouvidoria da AGR-Tubarão é o canal de contato direto da Agência com o usuário e a Concessionária, especialmente na solução de possíveis conflitos entre os estes, garantindo segurança e a transparência nas relações.

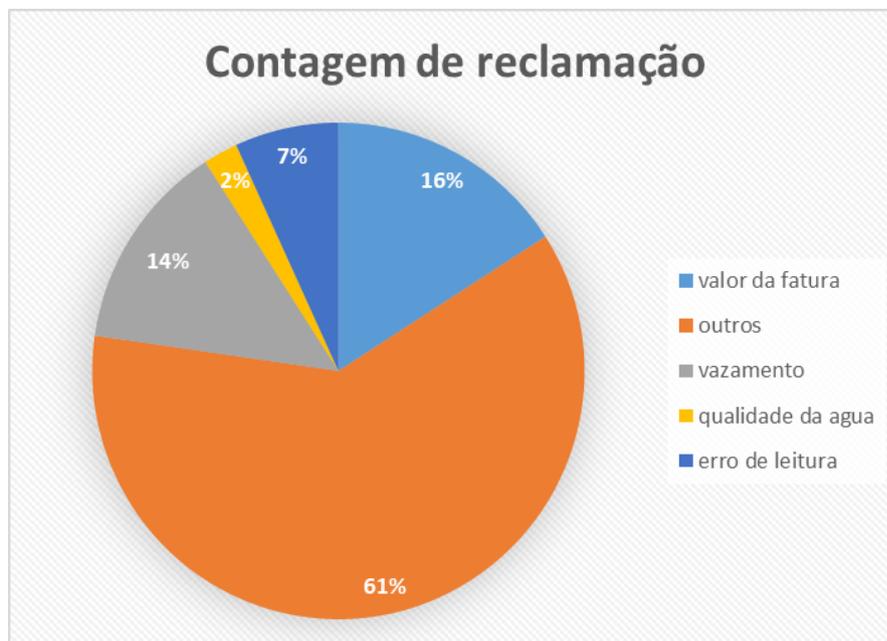
A Ouvidoria conta ainda, sempre que necessário, com o suporte técnico das Superintendências da Agência, que além de expedir pareceres, também realizam fiscalizações.

Todas as ações da Ouvidoria são formais e com procedimentos próprios estabelecidos na Resolução nº 17/2017 AGR/TB, que aponta os procedimentos a serem aplicados a cada caso, solucionando tecnicamente os conflitos vivenciados pelo sistema apurando assim, se há equívoco por parte da concessionária, ou até mesmo, dos usuários.

Além do atendimento pessoal, realizado na Agência, estão disponíveis aos usuários, os telefones 3621-9016 e 3632-3847, bem como os *links* CONTATO e OUVIDORIA no *site* www.agr.sc.gov.br e e-mail: ouvidoria@agr.sc.gov.br

6.1 OUVIDORIA

A AGR-Tubarão registrou 85 atendimentos durante o período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2019. Destes, 44 (quarenta e quatro) ouvidorias restaram instauradas, atendendo às seguintes demandas:



As reclamações referentes a “outros” totalizaram 61% dos casos registrados, à frente dos registros de vazamento, erro de leitura, qualidade da água e valor da fatura. Restando analisadas todas as reclamações.

6.1.1 RELAÇÃO DE OUVIDORIAS ABERTAS NO PERÍODO

Data	Reclamação	Matrícula	Descrição	Status
08/01/19	Vazamento	1323937-6	Usuário reclama valor cobrado da medição realizada com excesso de consumo em razão de vazamento na caixa de descarga restando orientado sobre as faixas de consumo e valores da tarifa, bem como quanto aos procedimentos para enquadramento de vazamento oculto.	Finalizada
11/01/19	Erro leitura	304219-7	Usuária questiona medição realizada após substituição de cavalete com volume expressivo, restando orientada a verificar a possibilidade de vazamento e instaurada ouvidoria para apuração.	Finalizada
14/01/19	Valor da fatura	173422-9	Consulta sobre faturas vencidas, restando a orientado e verificação junto a concessionária.	Finalizada
14/01/19	Valor da fatura	861691-4	Consulta sobre a categoria da taxa enquadrada uma vez que se trata de residência em obras de expansão, restando orientado quanto ao enquadramento de obra.	Finalizada
15/01/19	Outros	Matrícula não informada	Consulta sobre exigências para religação de água	Finalizada
22/01/19	Vazamento	304219-7	Usuária, foi orientada a desligar o registro geral de água e chamar um encanador para localização das buscas de vazamento.	Finalizada
25/01/19	Vazamento	452501-0	Usuário solicita esclarecimentos, acerca de dúvidas com relação ao vazamento.	Finalizada
30/01/19	Qualidade da água	303027-0	Usuária reclama de turbidez da água, restando orientada a fazer registro fotográfico e trazer a esta agência para instaurar ouvidoria.	Finalizada
07/02/19	Outros	1324749-2	Usuário reclama de possível fraude em seu hidrômetro e aplicação indevida de multa, restando instaurado Ouvidoria 003/2019.	Finalizada
11/02/19	Outros	174977-3	Usuário reclama de possível fraude em seu hidrômetro e aplicação indevida de multa, restando instaurado Ouvidoria 004/2019	Finalizada
11/02/19	Outros	Matrícula não informada	Usuária solicita informações em razão de pagamento duplicado de fatura, restando orientada a informar a concessionária e solicitar compensação.	Finalizada
15/02/19	Outros	Matrícula não informada	Usuário, registrou reclamação, pois deseja instalar padrão ao lado de sua casa e não na frente.	Finalizada

Data	Reclamação	Matrícula	Descrição	Status
15/02/19	Vazamento	174252-3	Usuária, registrou reclamação de um vazamento na caixa d'água (flutuante/boia), diz não concordar com a resolução 008/2013.	Finalizada
21/02/19	Outros	Matrícula não informada	Usuária reclama do atendimento da TSSA, pois buscou orientação para obter a ligação de água e ao apresentar os documentos solicitados recebeu o indeferimento TSSA, sendo que durante a organização dos documentos, realizou a construção de sua residência. Disse que durante a orientação dos documentos, não recebeu a explicação que os mesmos passariam por uma análise e que poderiam ser indeferidos.	Finalizada
25/02/19	Erro leitura	429716-4	Erro de leitura/vazamento oculto	Finalizada
26/02/19	Outros	1322992-3	Transtornos com reparo da rede que obstruiu a drenagem pluvial.	Finalizada
26/03/19	Valor da Fatura	238702-6	Usuária reclama de valor da fatura, mau atendimento e longo prazo de análise	Finalizada
05/04/19	Outros	Matrícula não informada	Usuário reclamou que a TSSA fez uma pavimentação na sua rua, há 3 anos atrás. E que após o serviço a rua passou a ficar alagada. Orientado a registrar a reclamação na TSSA e caso, não obtenha resposta procurar a AGR.	Finalizada
18/04/19	Outros	1326236-0	Usuária reclama de excesso de consumo, diz não ter consumido o valor cobrado e solicita verificações da agência.	Finalizada
22/04/19	Outros	117711-7	Usuário reclama que a obra na TSSA, causou fissuras na sua residência.	Finalizada
26/04/19	Outros	1324593-7	Solicita investigação da TSSA, por excesso de consumo.	Finalizada
26/04/19	Outros	Matrícula não informada	Usuário reclama do mal cheiro em sua loja há mais de um ano. Com as obras de implantação do sistema de esgoto, restou evidenciadas possíveis ligações clandestinas de esgoto solicitando providências. Diante das competências desta Agência, restou orientado a procurar o município e a FUNAT.	Finalizada
29/04/19	Outros	Matrícula não informada	Na entrada da rua Canadá: buraco na rede de esgoto. / Mais a frente que foi colocado areia dentro de um buraco que está cedendo. Tampa da caixa coletora: está afundando depois de pronta. Reclamação da empresa: onde faz serviço está aparecendo buracos, (rua Adelino Betiol, é um exemplo); está ocorrendo em vários lugares.	Finalizada
29/04/19	Outros	Matrícula não informada	Usuário reclama de hidrômetro diz que já reclamou na TSSA E não resolver, foi orientado a vir em Agência registrar a reclamação.	Finalizada
22/05/19	Outros	302829-1	Usuária reclama e diz que o funcionário da TSSA está colocando as faturas no portão.	Finalizada

Data	Reclamação	Matrícula	Descrição	Status
14/06/19	Outros	s/matrícula	Usuária reclama de fatura duplicada.	Finalizada
17/06/19	Outros	618770-6	Usuário reclama por ter recebido duas faturas com vencimentos iguais em um único mês.	Finalizada
19/06/19	Outros	Matrícula não informada	Reclama dos funcionários da terceirizada da TSSA que estão fazendo obras na rua da sua residência. Diz que não é comunicado para tirar o carro, que estacionam caminhão em cima da calçada...	Finalizada
26/06/19	Outros	Matrícula não informada	Usuário questiona relação de documentos para fazer pedido de histórico de consumo.	Finalizada
27/06/19	Outros	834307-1	Usuário questiona acerca da duplicidade de faturas em um mês.	Finalizada
20/09/19	Valor fatura	304072	Reclamação do valor da fatura.	Finalizada
20/09/19	Valor Fatura	3029654	Reclamação do valor da fatura.	Finalizada
09/10/19	Vazamento	13225111	Feito visita no Local e aberta ouvidoria para colocar fatura em alteração, para usuário efetuar o pagamento de fatura seguinte, e voltar a ter abastecimento. E tentar verificar causa do vazamento.	Finalizada
11/10/19	Valor fatura	432868-0	Reclamação valor da fatura	Finalizada
14/10/19	Vazamento	1330304-0	Vazamento oculto.	Finalizada
16/10/19	Outros	117845-8	Usuário reclama que espera deixada pela concessionaria está fora de padrão.	Finalizada
21/10/19	Outros	238508-2	Usuário efetuou pagamento duplo de fatura, água foi cortada e conseguimos religação com acerto de apenas uma fatura vencida com usuário se comprometendo a pagar a em aberto antes do dia 05/11/2019.	Finalizada
21/10/19	Outros	303246-9	Usuário efetuou pagamento da fatura no fim de semana, e na segunda feira foi cortada sua água, pois os bancos consideram pagamentos de fim de semana apenas no próximo dia útil.	Finalizada
29/10/19	Outros	1321031-9	Reclamação sobre prazo dado para adequação de abrigo modelo.	Finalizada
04/11/19	Outros	303502-6	Usuário reclama que utilizou o desconto conforme resolução 008, a menos de 12 meses e TSSA não deu o desconto conforme tem direito	Finalizada
04/11/19	Erro de leitura	304219-7	Relata erro de leitura, pois vem recebendo faturas com valor em excesso ao normal, e não encontrou nenhum vazamento oculto	Finalizada
04/11/19	Outros	224657-0	Usuário relata que após mudança de hidrômetro as leituras não batem com consumo, alegando também que o hidrômetro não foi instalado com marcação zerada	Finalizada
20/11/19	Outros	304219-7	Usuário relata que não houve excesso de consumo, e na última fatura recebeu com excesso de consumo.	Finalizada

Data	Reclamação	Matrícula	Descrição	Status
11/12/19	Valor da Fatura	6403381-6	Usuário relata que não houve excesso de consumo, e que na última fatura, o consumo aumentou em mais de 100%.	Finalizada

7 CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Conselho Municipal de Saneamento Básico, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 114, de 2 de junho de 2015, realizou algumas reuniões para tratar de assuntos pertinentes ao saneamento, as quais estão descritas abaixo.

Reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico	
Data	Pauta – Assunto
05/02/2019	Revisão tarifária ordinária 2019 do contrato de concessão n.038/2012
13/02/2019	Revisão tarifária ordinária 2019 do contrato de concessão n.038/2012
14/03/2019	Reajuste tarifário 2019
21/03/2019	Discussão sobre as Medidas Compensatórias
17/04/2019	Discussão sobre as Medidas Compensatórias e projeto de resolução n.21/2019
10/04/2019	Discussão sobre as Medidas Compensatórias
02/05/2019	Discussão sobre as Medidas Compensatórias e projeto de resolução n.21/2019
27/05/2019	Discussão sobre as Medidas Compensatórias
05/06/2019	Discussão sobre as Medidas Compensatórias e assuntos gerais
24/06/2019	Discussão sobre as Medidas Compensatórias e assuntos gerais
01/08/2019	Alteração de projeto das obras das praças Orlando Françalacci e da Centenário
12/08/2019	Obras de Medidas Compensatórias e alteração de projeto das obras das praças Orlando Françalacci e da Centenário
19/08/2019	Obras de Medidas Compensatórias
06/09/2019	Obras de Medidas Compensatórias
01/10/2019	Obras de Medidas Compensatórias e atualização do site da AGR
04/10/2019	Obras de Medidas Compensatórias
09/10/2019	Obras de Medidas Compensatórias
04/12/2019	Aprovação da resolução n. 022/2019
17/12/2019	Medidas Compensatórias

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do Relatório de Atividades a AGR-Tubarão apresenta suas ações de fiscalização e regulação, disponibilizando anualmente o relato de suas atividades, para conhecimento de toda a população.

Uma das atividades mais expressivas da AGR foi o estudo da correção tarifária, que implica na análise dos índices de inflação do período. Este estudo e verificação resultaram no **reajuste de 5,30%** (cinco virgula trinta por cento) na tarifa de água.

Outrossim, foi elaborado e finalizado o Relatório Anual da Regulação do S.A.A.E.S, sendo este referente ao Ano 7 da Concessão. Com a conclusão deste relatório, também foi possível emitir o Auto de Infração, resultando na multa referente ao não cumprimento do Contrato de Concessão por parte da Tubarão Saneamento.

Além disso, foram concluídos 44 (quarenta e quatro) processos de ouvidoria, 107 (cento e sete) fiscalizações e 85 (cento e vinte um) atendimentos.

Por fim, pode-se afirmar que no ano de 2019, a AGR Tubarão cumpriu com as suas atribuições conforme preceitua a Lei Complementar nº 20/2008.